



VACÇÃO
CARVALHO
DUCK

**AO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA –
ESTADO DO PARANÁ**

Autos n.º 0011720-09.2019.8.16.0185

**PROCÓPIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [Em
Recuperação Judicial]**, por intermédio de seus procuradores ao final subscritos, já
devidamente qualificada nos autos em epígrafe, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem,
respeitosamente, perante este MM. Juízo, em atendimento ao **item IV da decisão
inicial que ordenou o processamento do presente feito recuperacional e por
força do art. 52, IV da LRF**, requerer a juntada da demonstração do resultado
compreendido de janeiro de 2024 (doc. anexo).

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba/PR, 22 de fevereiro de 2024.

André Alfredo Duck
OAB/PR 53.478

Luiz Eduardo Vacção S. Carvalho
OAB/PR 42.562

Bruno da Costa Vaz
OAB/PR 73.907





PROCOPIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
76.642.891/0001-41
DRE - ECD

Pagina: 1
DT.Ref.: 20/02/2024
Emissão: 20/02/2024

SIGA /CTBR510/v.12
Hora...: 18:15:14

Pergunta 01 : Exercicio Contabil ?	024
Pergunta 02 : Cod. Config. Livros ?	ECD
Pergunta 03 : Moeda ?	01
Pergunta 04 : Posicao Anterior L/P ?	Sim
Pergunta 05 : Data Lucros/Perdas ?	31/12/2023
Pergunta 06 : Dem. Periodo Anterior ?	Nao
Pergunta 07 : Folha Inicial ?	1
Pergunta 08 : Data de Referencia ?	31/01/2024
Pergunta 09 : Periodo ?	Periodo
Pergunta 10 : Imprime Termo Auxiliar ?	Nao
Pergunta 11 : Termo Auxil. a ser impresso ?	Nao
Pergunta 12 : Saldos Zerados ?	Mov. Periodo
Pergunta 13 : Considerar ?	01
Pergunta 14 : Descrição na Moeda ?	1
Pergunta 15 : Tipo de saldo ?	Sim
Pergunta 16 : Titulo com nome da visao ?	Nao
Pergunta 17 : Consolidar Saldo ?	Sim
Pergunta 18 : Saldo a Consolidar ?	Nao
Pergunta 19 : Selecciona Filiais ?	Sim
Pergunta 20 : Data Periodo Anterior ?	//
Pergunta 23 : Divide Por ?	





PROCOPIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
76.642.891/0001-41
DRE - ECD

Pagina: 1
DT.Ref.: 20/02/2024
Emissão: 20/02/2024

SIGA /CTBR510/v.12
Hora...: 18:15:14

(Em R\$)	31/01/2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	19.068.298,88 C
VENDA MERCADO NACIONAL	18.757.600,10 C
VENDA DE EXPORTACAO	262.747,93 C
REVENDA MERCADO NACIONAL	47.950,85 C
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	4.363.649,05 D
DEVOLUCAO DE VENDAS	554.431,40 D
ICMS	1.947.975,82 D
IFI	515.845,08 D
COFINS	1.219.629,47 D
PIS	264.787,96 D
SUBVENCOES GOV. - INCENTIVO FISCAL ICMS	0,00
3-RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	14.704.649,83 C
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS	12.189.810,47 D
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	12.173.259,69 D
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	16.550,78 D
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.514.839,36 C
DESPESAS OPERACIONAIS	82.617,30 D
ADMINISTRATIVAS/COMERCIAIS	1.795.568,84 D
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	123.712,20 D
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACI	1.836.663,74 C
LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL	2.432.222,06 C
RESULTADO NAO OPERACIONAL	15.906,33 C
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	15.906,33 C
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO EXERC ANTES CSLL E IRPJ	2.448.128,39 C
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO	2.448.128,39 C

CRISTIANO JOSE
SUREK:07942283
992

Assinado digitalmente por CRISTIANO JOSE
SUREK:07942283992
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=CRISTIANO JOSE SUREK:07942283992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.20 18:35:00-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXSY LLGVR X4GTTN 652HY

